

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP.

PROC. Nº 1000265-37.2017.8.26.0180

**EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA.**, por sua representante legal e advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARTE & CAZZA TEXTIL LTDA., VEDETE COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA. e VDT COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar o Relatório Mensal de Atividades – RMA, competência do mês de janeiro/2022.

Termos em que,

p. deferimento.

São Paulo, 4 de abril de 2022.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA

- Administradora Judicial -

Ana Cristina Baptista Campi - OAB/SP 111.667



## Relatório mensal de atividades Competência: janeiro de 2022

Arte & Cazza Têxtil Ltda.

Espírito Santo do Pinhal, 31 de março de 2022.



São Paulo, 31 de março de 2022.

Ilma. Sra. Patrícia Ribeiro Bacciotti

Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Espírito Santo do Pinhal/SP

Processo nº 1000265-37.2017.8.26.0180

O presente trabalho reúne e sintetiza informações coletadas pela Excelia Consultoria e Negócios Ltda., na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Arte & Cazza Têxtil Ltda., Vedete Comércio e Confecções Ltda. – EPP e VDT Comércio e Confecções Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos e/ou por meio de *calls* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora Judicial.

Este relatório tece uma análise dos indicadores operacionais, das demonstrações contábeis e financeiras das empresas devedoras, competência do **mês de janeiro de 2022**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

Outrossim, diante do cenário da Covid-19 e decretação de estado de calamidade pública em 20/03/2020, esta Administradora Judicial informa que está retornando paulatinamente às visitas na sede das Recuperandas e que realizou a última visita em 14/03/2022, como já informado no RMA anterior.

O Relatório (RMA) reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas não exaustivas sobre a situação das empresas.

Excelia Consultoria e Negócios Ltda.

CNPJ nº 05.946.871/0001-16

# Conteúdo

---

1. Considerações iniciais
2. Informações operacionais
3. Informações financeiras
4. Relação de credores
5. Plano de recuperação judicial
6. Informações jurídicas

## Considerações iniciais

---

- a. Resumo financeiro e operacional
- b. Principais informações jurídicas

## Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente a janeiro de 2022:

- Para o período em análise o Faturamento evoluiu em 12% em relação ao mês anterior, apresentando o valor de R\$ 3,9MM.
- No mês em análise, o quadro de colaboradores retraiu em 1%. Fazendo um comparativo, do mês analisado, com o mesmo mês de 2021, o quadro de colaboradores e os proventos aumentaram 10% e 12% respectivamente, em relação ao mesmo período do ano passado.
- Observou-se que no período em análise, a Margem bruta foi de 39% da Receita Líquida, o que mostra que o percentual médio de rentabilidade nas vendas permanece no mesmo patamar desde janeiro de 2021.
- Já a Margem Líquida, do mês ora analisado, mostra um aumento em relação ao mês anterior, apresentando a margem de 3,7% no valor de R\$ 107 mil, conforme demonstrado pela DRE apresentada pela Recuperanda, sendo próximo ao patamar das margens dos primeiros dois meses do ano de 2021.
- As fotos apresentadas neste RMA, referem-se a visita realizada as instalações das Recuperandas, pela Administradora Judicial, em 14/03/2022.
- Operação plena com circulação dos colaboradores, tanto no administrativo quanto na produção.
- Foi observado um grande volume de estoque e matéria pronta.
- Segundo a recuperanda, a previsão é de alta a partir da segunda quinzena de março.
- Há totens de álcool em gel espalhados pela fábrica e administrativo.
- Placas de prevenção contra o vírus.

## Histórico

- Plano de Recuperação Judicial homologado em **03/10/2019**.
- Publicação da decisão de homologação no DJE ocorrida em **09/10/2019**.
- Suspenso o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" em 06/11/2019, devido ao deferimento do efeito suspensivo concedido no **Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000**, interposto pelo Banco Santander S/A.
- **Dado provimento ao recurso de Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000**, alterando a cláusula 7ª do PRJ, considerando ilegal a previsão de tornar o crédito inexigível, na hipótese de o credor não informar seus dados bancários.
- **Assim sendo, a data inicial para início da contagem do prazo para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" passou a ser 20/07/2020.**

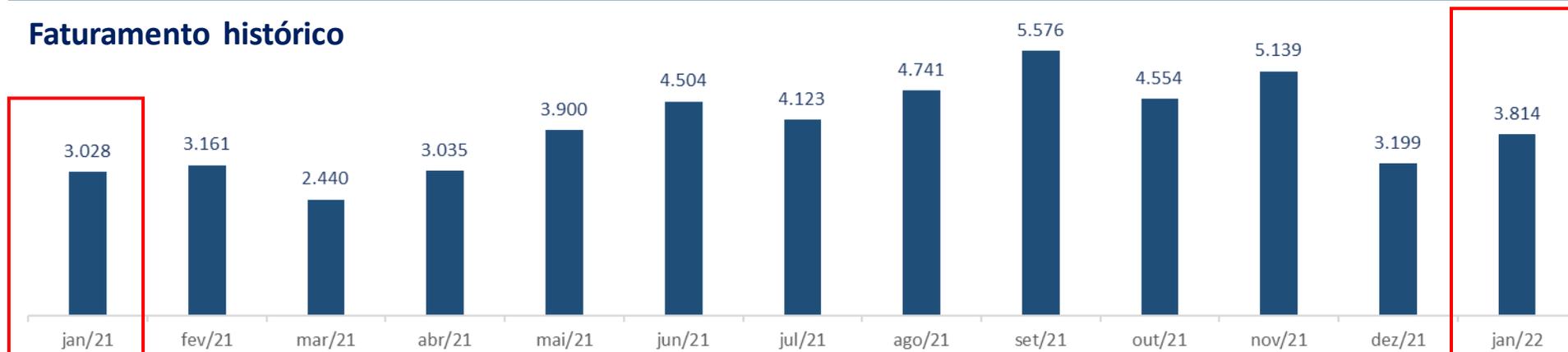
## Informações operacionais – Arte & Cazza

---

- a. Faturamento
- b. Funcionários
- c. Fotos da operação

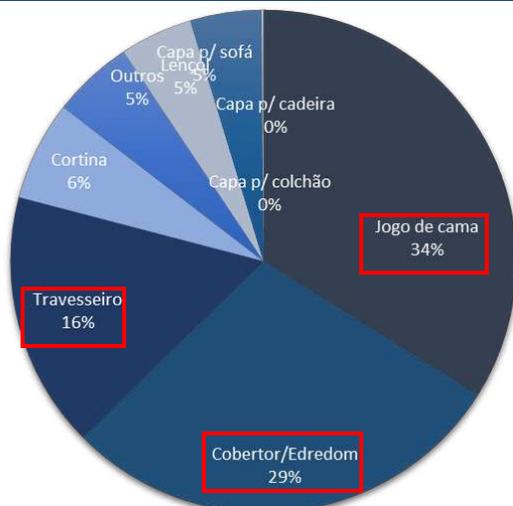
No mês analisado, o faturamento retraiu em R\$ 615 mil em relação ao mês anterior. Comparando com o mesmo período de 2020, houve aumento de 26%, com o montante de R\$ 786 mil.

## Faturamento histórico



## Divisão por linha de produto

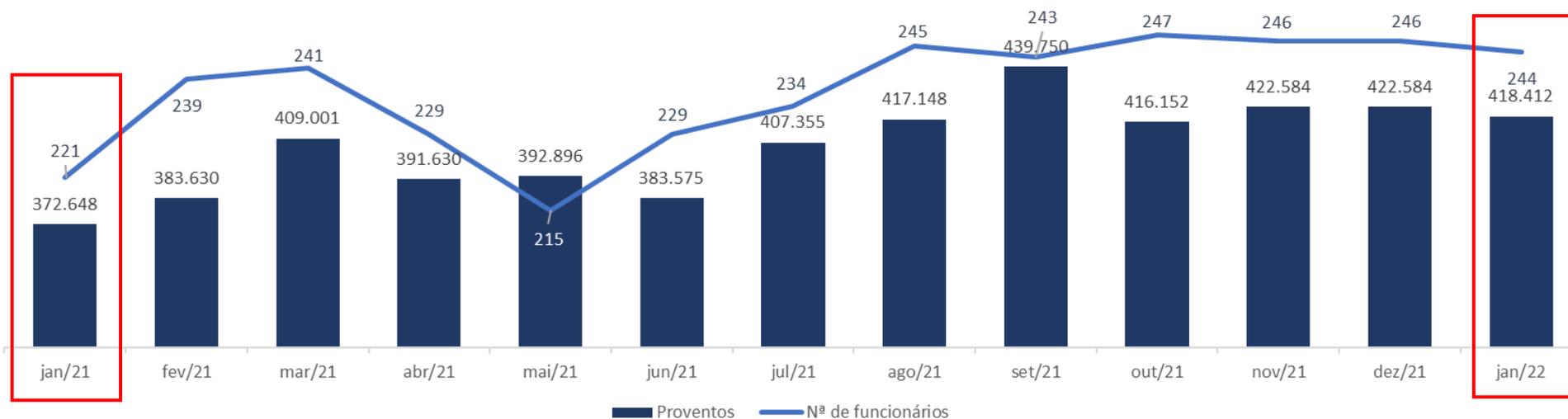
Valores em milhares de reais



- No mês em análise, houve aumento no Faturamento. As linhas de produção que mais faturaram no período foram: Jogo de cama, Cobertor e Travesseiro, que juntos representaram 79% do faturamento total.
- Ao lado, verifica-se a composição do Faturamento do mês em análise por categoria.

No mês analisado, o quadro de colaboradores apresentou um recuo de 1% em seu quadro de funcionários. O total de proventos também apresentou uma retração de 1% em relação ao período anterior.

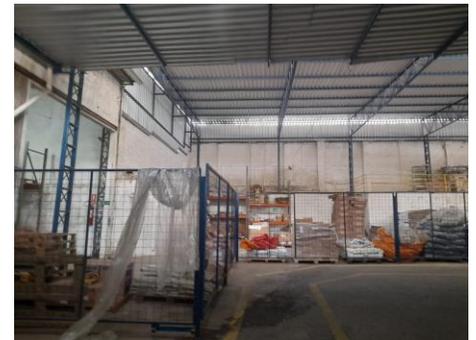
## Evolução de proventos pagos e colaboradores registrado na folha de pagamento



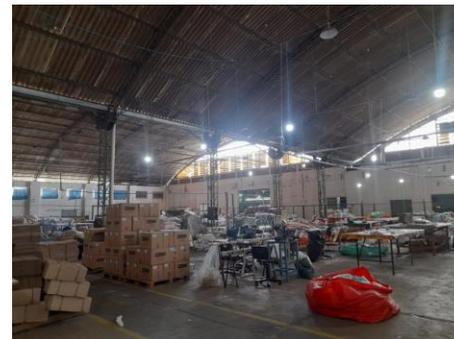
### Notas

- O departamento de produção é o que apresenta a maior parcela da folha de pagamento.
- Nota-se que para o mesmo período do ano anterior, o número de colaboradores aumentou em 10% e os proventos aumentaram 12% ou seja R\$ 45 mil.

## Perímetro interno da Arte & Cazza – Fotos da visita realizada em 14/03/2022



## Perímetro interno da Arte & Cazza – Fotos da visita realizada em 14/03/2022



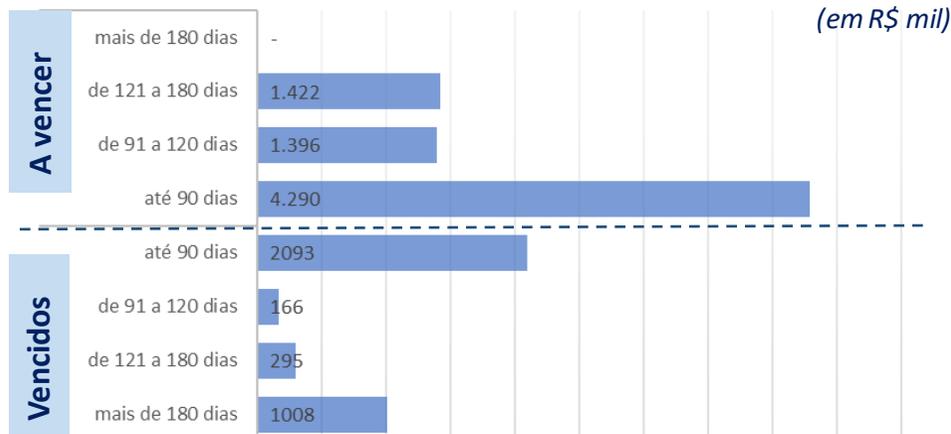
## Informações financeiras

---

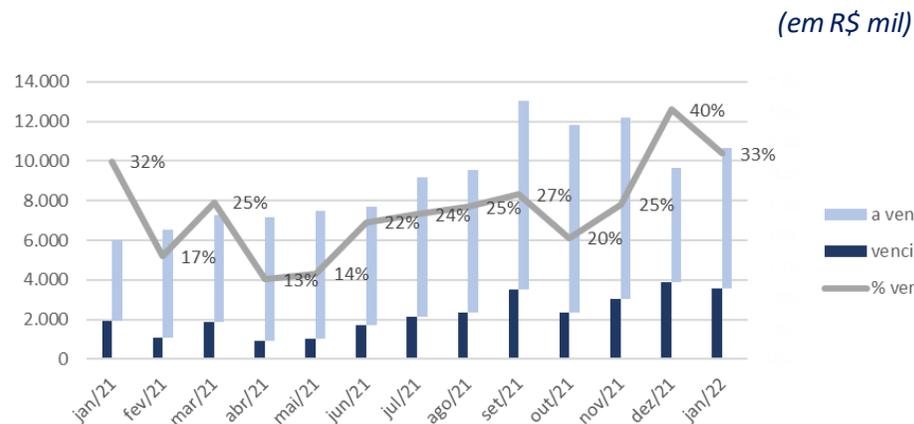
- a. Ativo imobilizado – Grupo
- b. Contas a receber – Grupo
- c. Contas a pagar - Grupo
- d. Endividamento financeiro – Arte & Cazza
- e. Balanço Patrimonial e DRE – Arte & Cazza

No mês analisado, o valor total de recebíveis foi de R\$ 10,9MM, sendo que R\$ 10,6MM são títulos pós RJ e, deste valor (pós RJ), a representatividade dos valores vencer foi de 65% no período em análise.

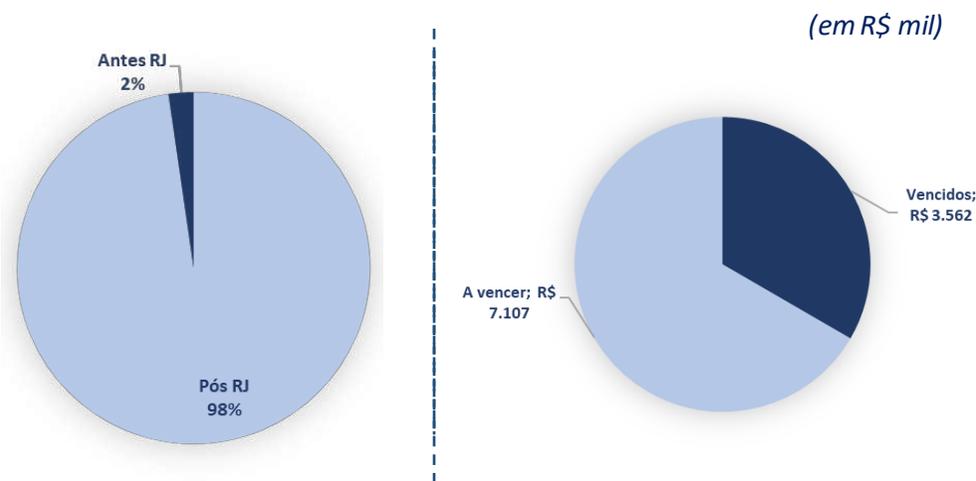
## Contas a receber pós RJ – Consolidado



## Representatividade de valores vencidos



## Contas a receber - antes RJ x pós RJ



## Notas

- No mês em análise, o valor total do Contas a receber evoluiu em 10% em relação ao mês anterior.
- Dos recebíveis do mês de janeiro de 2022 33% correspondem a contas a receber vencidos e 65% são de títulos a vencer.
- Observa-se que o valor de recebíveis vencidos pós RJ é de R\$ 10,6 milhões, o que representa uma redução de 9% do total de recebíveis vencidos, em relação ao mês anterior.
- Do total de R\$ 7,1 milhões a vencer 40% corresponde a títulos a vencer de até 90 dias.
- O contas a receber apresentou um total de R\$ 249 mil para valores antes do pedido de RJ e R\$ 10,6 milhões para valores pós RJ.

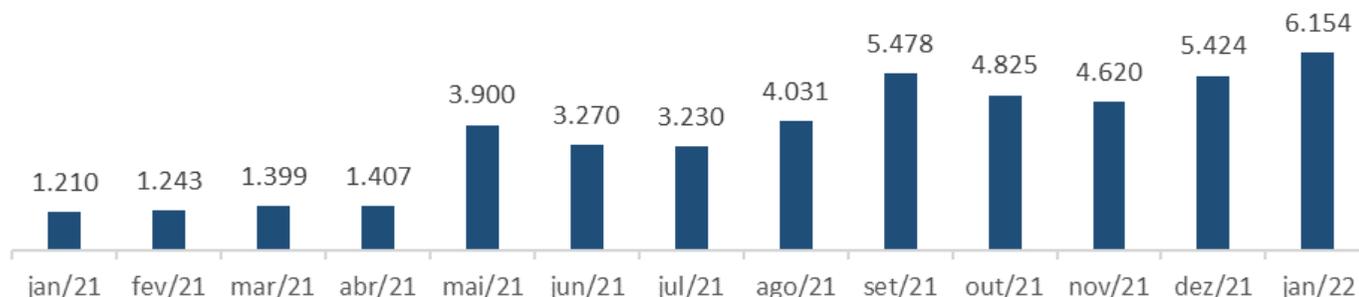
Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas. (1)CAR excluído operações *intercompany*

No mês analisado, as obrigações com fornecedores e prestadores evoluiu 13%, representando R\$ 729 mil de aumento em relação ao mês anterior.

## Contas a pagar (em R\$ mil)

| Período            | jan/22       |
|--------------------|--------------|
| <b>Vencidos</b>    | <b>799</b>   |
| a mais de 90 dias  | 0            |
| de 61 até 90 dias  | 0            |
| de 31 até 60 dias  | 2            |
| até 30 dias        | 797          |
| <b>A vencer</b>    | <b>5.355</b> |
| até 30 dias        | 2.107        |
| de 31 até 90 dias  | 2.086        |
| de 91 até 120 dia: | 301          |
| a mais de 120 dia  | 862          |
| <b>Total</b>       | <b>6.154</b> |

## Representatividade de valores vencidos (em R\$ mil)

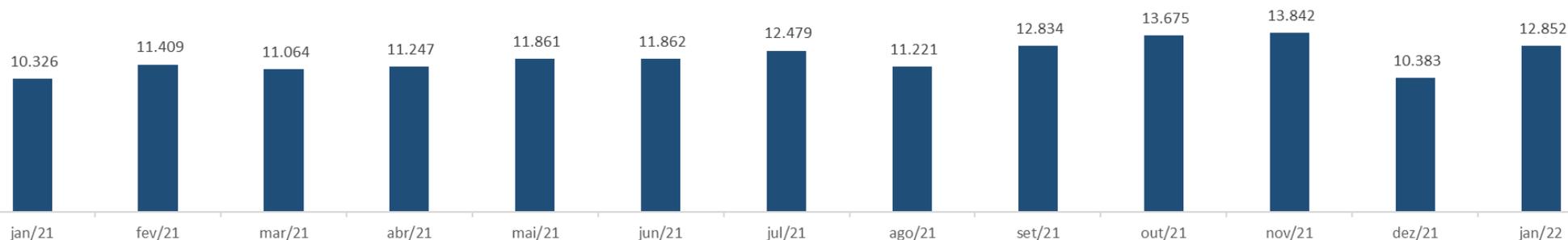


## Comentários

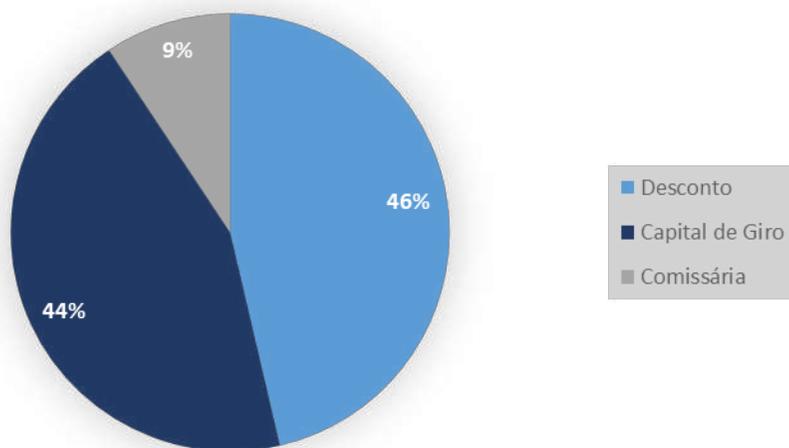
- O aumento do Contas a pagar em R\$ 729 mil, em relação ao mês anterior, ainda demonstra reflexos em decorrência das compras realizadas com maior prazo de pagamento que foram feitas no mês anterior.
- Nota-se que o Contas a pagar concentra-se principalmente no período a vencer de até 30 dias, representando 39% de seu total a vencer.
- Para a análise do Contas a pagar das Recuperandas não foram considerados os valores anteriores à Recuperação Judicial. Entretanto, é possível verificar estes valores no resumo da relação de credores no próximo capítulo.
- Segundo as Recuperandas, todas as obrigações com fornecedores e prestadores encontram-se atualizadas, bem como os pagamentos específicos para otimizar os processos financeiros.

Desde o mês de janeiro de 2021, as Recuperandas vem registrando o valor médio de aproximadamente R\$ 11MM de endividamento financeiro com capital de giro, desconto de duplicatas e comissária.

## Histórico de Endividamento financeiro



## Abertura do Endividamento (em R\$ mil)

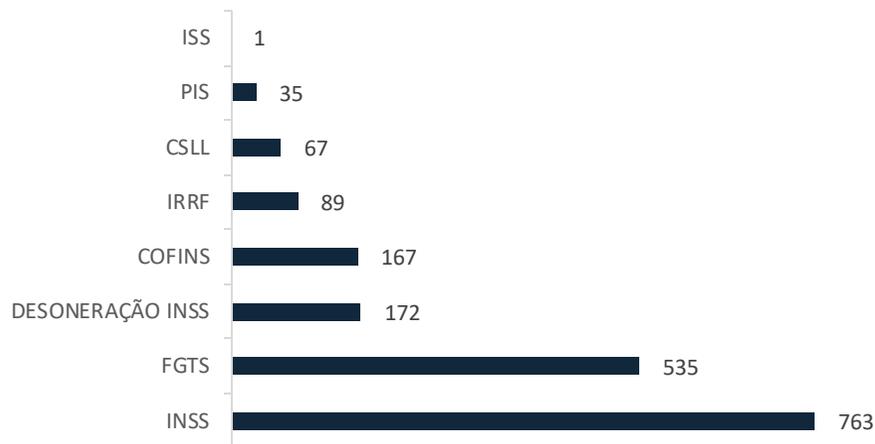


## Comentários:

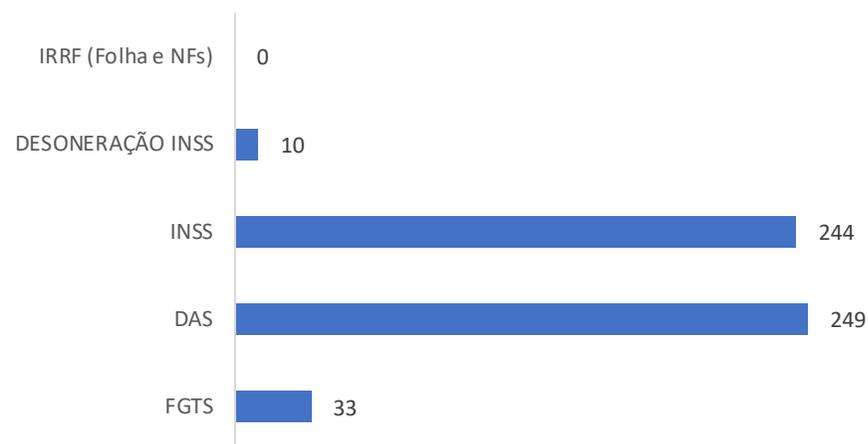
- O total do endividamento bancário, no mês analisado, retraiu em R\$ 2,4 milhões, apresentando um recuo de 24% em relação ao mês anterior, concentrado nas operações de Desconto de duplicatas.
- Para o mês em análise, cabe informar que o valor de maior representatividade foi o da Prudent, no montante de R\$ 5,1MM referente a capital de giro, representando 40% do total do endividamento.

De acordo com as informações das Recuperandas, a contabilidade atualizou os débitos fiscais da Vedete e VDT.

## Endividamento fiscal - Vedete (em R\$ mil)



## Endividamento fiscal - VDT (em R\$ mil)



## Comentários

- Segundo informações do contador, foi apurado o endividamento fiscal da Vedete e VDT até outubro de 2018.
- O valor total apurado de Impostos a pagar da Vedete e VDT foi de R\$ 1,8MM e R\$ 537 mil, respectivamente.
- No fechamento do balanço Patrimonial de 2020, as duas empresas, Vedete e VDT, foram incorporadas pela Arte&Cazza, carregando os saldos contábeis das duas empresas. Conforme demonstrado no balanço Patrimonial da Arte&Cazza, no slide a seguir, pelas contas nomeadas “incorporadas”, conforme informado pelo contador da Recuperanda.

# Informações financeiras – Arte & Cazza: Balanço Patrimonial

fls. 9461

| Balanço Patrimonial (em R\$ mil)             | dez/21        | jan/22        |
|--|---------------|---------------|
| <b>ATIVO</b>                                 | <b>23.901</b> | <b>27.476</b> |
| <b>Ativo Circulante</b>                      | <b>22.366</b> | <b>25.941</b> |
| Disponível                                   | 0             | 0             |
| Bancos incorporadas                          | -             | -             |
| Estoques                                     | 6.369         | 8.038         |
| Clientes                                     | 8.913         | 10.776        |
| Adiantamento a fornecedores nacionais        | 32            | 34            |
| Impostos a recuperar                         | 7.051         | 7.093         |
| <b>Ativo Não Circulante</b>                  | <b>1.535</b>  | <b>1.535</b>  |
| Clientes LP                                  | 995           | 995           |
| Coligadas e controlada                       | -             | -             |
| Imobilizado                                  | 1.408         | 1.408         |
| Intangível                                   | 4             | 4             |
| Depreciação acumulada                        | (1.408)       | (1.408)       |
| Imobilizado incorporadas                     | 1.858         | 1.858         |
| Depreciação acumulada incorporadas           | (1.321)       | (1.321)       |
| <b>PASSIVO</b>                               | <b>23.901</b> | <b>27.476</b> |
| <b>Passivo Circulante</b>                    | <b>11.836</b> | <b>15.305</b> |
| Salários e encargos sociais                  | 361           | 340           |
| Fornecedores                                 | 3.143         | 4.769         |
| Impostos a recolher                          | 216           | 253           |
| Empréstimos e financiamentos a pagar         | 4.788         | 6.615         |
| Outras obrigações a pagar                    | 14            | 14            |
| Salários e encargos sociais incorporadas     | 1.788         | 1.788         |
| Impostos a recolher incorporadas             | 626           | 626           |
| Parcelamentos impostos incorporadas          | 891           | 891           |
| Outras obrigações a pagar incorporadas       | 9             | 9             |
| <b>Passivo Não Circulante</b>                | <b>7.685</b>  | <b>7.685</b>  |
| Empréstimos e financiamentos a pagar LP      | 1.661         | 1.661         |
| COLIGADAS E CONTROLADAS                      | -             | -             |
| CREDITOS A FUNCIONARIOS RECUPERACAO JUDICIAL | 456           | 456           |
| CREDITOS A BANCOS RECUPERACAO JUDICIAL       | 2.428         | 2.428         |
| CREDITOS A BANCOS FORNECEDORES               | 3.139         | 3.139         |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    | <b>4.380</b>  | <b>4.486</b>  |
| Capital subscrito                            | 550           | 550           |
| Reservas de lucros                           | 413           | 413           |
| Lucros acumulados                            | 143           | 143           |
| Prejuízos acumulados                         | (12.986)      | (12.879)      |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS INCORPORADAS            | (3.725)       | (3.725)       |
| RESULTADO DESAGIO RECUPERACAO                | 19.984        | 19.984        |

- Para o mês ora analisado, Impostos a recuperar apontou um aumento de 1%, indicando que houve mais operações de compras com direito a crédito do que vendas com débitos de impostos.
- Foi observado uma evolução de 21% dos clientes a receber, devido as vendas para magazines onde o prazo de recebimento é maior, com isto se acumulou o saldo a receber.
- Os adiantamentos a fornecedores nacionais apresentaram um aumento de 4% causado pelo reflexo da reposição de estoque do mês anterior.
- Nota-se que no Ativo não circulante o imobilizado não demonstrou variação além daquela causada pela depreciação, o que demonstra que não houve compra ou venda de bens no período.
- O aumento de R\$ 1,6 milhões na conta de fornecedores no mês de janeiro de 2022, se deu devido compra de matéria prima a partir das previsões de venda para o período.
- No mês de janeiro houve um aumento de 38% dos empréstimos e financiamentos a pagar, devido aos desconto de duplicatas para pagamento das despesas correntes, visto que o prazo de recebimento está estendido.
- Importante informar que o valor de saldo registrado na conta de Empréstimos e financiamentos a pagar, no balancete, diverge do saldo total do relatório gerencial Resumo de Endividamento bancário, ambos apresentados pela Recuperanda, já reportado nos RMA's de fevereiro e março, no valor aprox. de R\$ 350 mil, conforme esclarecimentos feitos pela contabilidade da Recuperanda, uma ação de reconciliação no saldo desta conta contábil está sendo realizada, afim de regularizar e fazer os ajustes necessários para os saldos não mais apresentem referida diferença. Os respectivos ajustes a serem realizados, serão reportados nos próximos RMA's tão logo sejam fornecidos pela contabilidade da Recuperanda.
- As contas do Passivo circulante: Outras obrigações a pagar, Salários e encargos sociais incorporadas, Impostos a recolher incorporadas, Parcelamentos impostos incorporadas e Outras obrigações a pagar incorporadas e todas as contas do Passivo não circulante não tiveram variações para o período analisado.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros da Recuperanda

# Informações financeiras – Arte & Cazza: DRE - Demonstração do resultado do exercício

Rs. 9462

| DRE (em R\$ mil)                  | dez/21       | jan/22       |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Faturamento Bruto</b>          | <b>3.488</b> | <b>3.915</b> |
| Abatimento faturamento            | (903)        | (1.064)      |
| <b>Receita líquida</b>            | <b>2.585</b> | <b>2.851</b> |
| Custos totais                     | (1.455)      | (1.733)      |
| <b>Lucro bruto</b>                | <b>1.130</b> | <b>1.118</b> |
| <b>Margem bruta (%)</b>           | <b>44%</b>   | <b>39%</b>   |
| <b>Despesas c/Pessoal</b>         | <b>(804)</b> | <b>(541)</b> |
| Utilidades e serviços             | (171)        | (170)        |
| Assessoria                        | (35)         | (34)         |
| Gastos c/Marketing                | -            | -            |
| Tributos                          | -            | -            |
| <b>EBITDA</b>                     | <b>120</b>   | <b>372</b>   |
| <b>Margem EBITDA (%)</b>          | <b>5%</b>    | <b>13%</b>   |
| Depreciação                       | (8)          | -            |
| Resultado não operacional         | -            | -            |
| Resultado financeiro              | (266)        | (266)        |
| <b>Lucro antes do IRPJ e CSLL</b> | <b>(153)</b> | <b>107</b>   |
| IRPJ s/ lucro do exercício        | -            | -            |
| CSLL s/ lucro do exercício        | -            | -            |
| <b>Lucro do exercício</b>         | <b>(153)</b> | <b>107</b>   |
| <b>Margem líquida (%)</b>         | <b>-5,9%</b> | <b>3,7%</b>  |

- No mês ora analisado, o Faturamento evoluiu em 12% em relação ao mês anterior, devido pedidos postergados.
- De acordo com o saldo de lucro bruto apresentado, a recuperanda operou de forma rentável, conseguindo cobrir todos os custos variáveis e deixar saldo da receita para arcar com gastos fixos.
- O recuo de 33% com as Despesas com pessoal, observado no mês aqui analisado, ocorreu devido ao mês de dezembro de 2021 estar inflado por conta do 13º salários.
- Observa-se que no período em análise, a Margem bruta foi de 39%, voltando a apresentar resultado no mesmo patamar da média apresentada nos três primeiros meses de 2021.
- A Margem EBITDA apresentou-se positiva, retomando a margem para os mesmos níveis de janeiro e fevereiro de 2021, assim como ocorrido com Margem bruta.
- A Margem líquida foi positiva, apresentado percentual de 3,7%, sendo voltando aos níveis apresentados no dois primeiros meses de 2021.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros da Recuperanda

## Plano de recuperação judicial

---

- a. Histórico homologação
- b. Proposta de pagamento
- c. Projeções do desempenho econômico-financeiro

# Condições previstas no PRJ homologado

fls. 9464

Os credores poderão aderir a esta proposta, desde que compatíveis com a categoria de credores fornecedores e financeiros.

## Credores Financeiros

- Destinação de novos recursos através de empréstimos para as Recuperandas ou limites para desconto de recebíveis.
- Os valores fornecidos não possuirão valor mínimo definido. Ficando a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores financeiros.
- Será definido entre as partes: a remuneração e o percentual de amortização.
- Os recursos obtidos deverão ser utilizados exclusivamente para matéria-prima e despesas operacionais.
- Todas as condições pactuadas pelos credores financeiros constará no Termo de Adesão à Condição de Credor Financeiro Colaborador.

## Atualização dos créditos

- Correção monetária pela TR e juros simples de 1% a.a., a partir da data da publicação da homologação do PRJ no DJE.

## Credores Fornecedores

- Os credores fornecedores de Mercadoria e Serviços, devem atender aos pré-requisitos abaixo estabelecidos para se enquadrarem ao programa de aceleração.
- Concedendo o prazo de pagamento abaixo descrito, o credor receberá, para pagamento da dívida concursal, o percentual de aceleração sobre o valor do pedido.

| Modalidade | Prazo de pagamento | % de aceleração |
|------------|--------------------|-----------------|
|------------|--------------------|-----------------|

|   |         |     |
|---|---------|-----|
| 1 | à vista | 5%  |
| 2 | 30 dias | 8%  |
| 3 | 60 dias | 9%  |
| 4 | 90 dias | 10% |

- Fica a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores fornecedores.
- O Credor deverá garantir que as condições de comercialização são no mínimo as melhores condições aplicadas por eles no mercado para prazos semelhantes.

# Pagamento 1ª Parcela credores trabalhistas

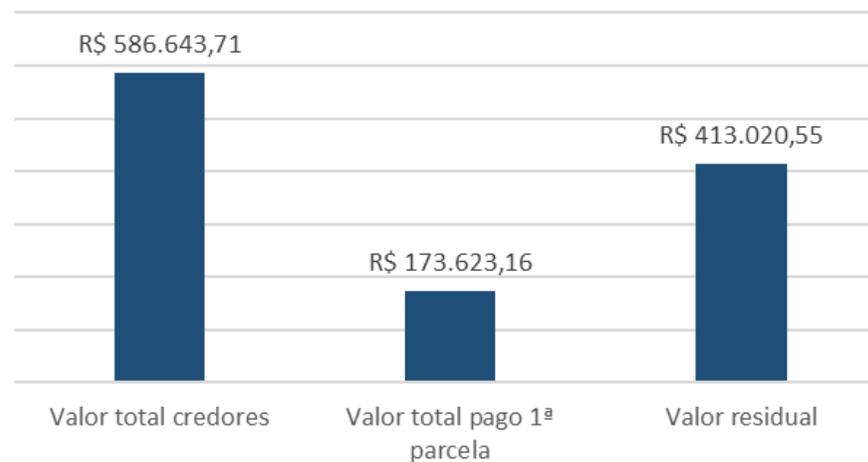
fls. 9465

A extensão do prazo de pagamento inicialmente previsto de 1 ano passou para 3 anos, quitando-se 30% do crédito no primeiro ano, 30% no segundo ano e 40% no terceiro e último ano.

## Credores trabalhistas

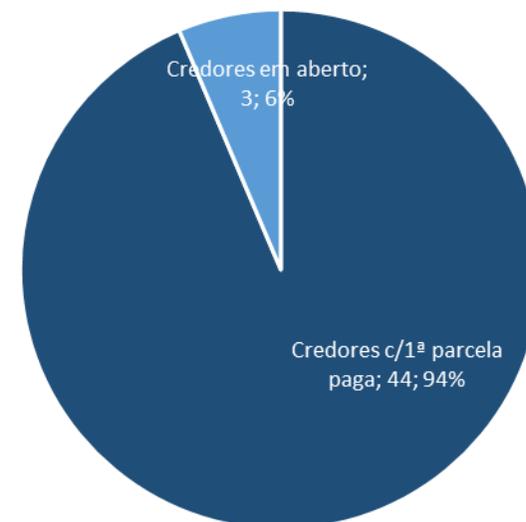
- Foi apresentado um número total de 47 credores de classe trabalhista, que juntos somam um crédito total de R\$ 586,6 mil.
- Dos 47 credores de classe trabalhista 44 receberam o pagamento da 1ª parcela, que juntos somam um valor total de R\$ 173,6 mil.
- Dos 47 credores de classe trabalhista 3 ainda estão pendentes de receber o pagamento da 1ª parcela.

## Credores trabalhista com 1ª parcela paga



## Credores trabalhistas com a 1ª parcela em aberto

| Classe I - Créditos Trabalhistas | Valor original |
|----------------------------------|----------------|
| ARIELY CRISTINA PEREIRA          | R\$ 13.745,40  |
| CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS      | R\$ 8.111,83   |
| MAURO WAGNER XAVIER              | R\$ 2.749,08   |



# Projeções do desempenho econômico-financeiro

fls. 9466

Abaixo, as principais contas extraídas da projeção de caixa apresentada no Plano de recuperação judicial.

| CONTA / ANO                | ANO 1  | ANO 2  | ANO 3  | ANO 4  | ANO 5  | ANO 6  | ANO 7  | ANO 8  | ANO 9  | ANO 10 | ANO 11 | ANO 12 | ANO 13 | ANO 14 | ANO 15 |
|----------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| (+) FAT.BRUTO ANO          | 58.710 | 61.058 | 61.669 | 62.286 | 62.909 | 63.538 | 63.728 | 63.919 | 64.111 | 64.304 | 64.496 | 64.690 | 64.884 | 65.079 | 65.274 |
| MÉDIA MENSAL               | 4.893  | 5.088  | 5.139  | 5.190  | 5.242  | 5.295  | 5.311  | 5.327  | 5.343  | 5.359  | 5.375  | 5.391  | 5.407  | 5.423  | 5.439  |
| (-) TRIBUTOS               | 881    | 916    | 925    | 934    | 944    | 953    | 956    | 959    | 962    | 965    | 967    | 970    | 973    | 976    | 979    |
| (-) C.FINANCEIRO           | 4.403  | 4.579  | 4.625  | 4.671  | 4.718  | 4.765  | 4.780  | 4.794  | 4.808  | 4.823  | 4.837  | 4.852  | 4.866  | 4.881  | 4.896  |
| (-) DEV. INADIMP           | 2.348  | 2.442  | 2.467  | 2.491  | 2.516  | 2.542  | 2.549  | 2.557  | 2.564  | 2.572  | 2.580  | 2.588  | 2.595  | 2.603  | 2.611  |
| (=) RECEITA LÍQUIDA        | 51.078 | 53.121 | 53.652 | 54.189 | 54.730 | 55.278 | 55.444 | 55.610 | 55.777 | 55.944 | 56.112 | 56.280 | 56.449 | 56.618 | 56.788 |
| (-) CUSTOS VARIÁVEIS       | 42.565 | 44.267 | 44.710 | 45.157 | 45.609 | 46.065 | 46.203 | 46.342 | 46.481 | 46.620 | 46.760 | 46.900 | 47.041 | 47.182 | 47.324 |
| (=) MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO | 8.513  | 8.853  | 8.942  | 9.031  | 9.122  | 9.213  | 9.241  | 9.268  | 9.296  | 9.324  | 9.352  | 9.380  | 9.408  | 9.436  | 9.465  |
| (-) CUSTOS FIXOS           | 8.151  | 7.907  | 7.749  | 7.726  | 7.702  | 7.679  | 7.656  | 7.633  | 7.610  | 7.588  | 7.565  | 7.542  | 7.519  | 7.497  | 7.474  |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL  | 361    | 947    | 1.193  | 1.306  | 1.419  | 1.534  | 1.584  | 1.635  | 1.686  | 1.736  | 1.787  | 1.838  | 1.889  | 1.940  | 1.990  |
| PAGTO ANUAL                | 104    | 1.054  | 1.054  | 1.054  | 1.054  | 1.054  | 1.054  | 551    | 551    | 551    | 551    | 551    | 551    | 551    | 551    |
| CLASSE I - TRAB.           | 104    | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      |
| CLASSE II - G.REAL         | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      |
| CLASSE III - QUIROG.       | -      | 497    | 497    | 497    | 497    | 497    | 497    | 497    | 497    | 497    | 497    | 497    | 497    | 497    | 497    |
| CLASSE IV - M.P.E.         | -      | 54     | 54     | 54     | 54     | 54     | 54     | 54     | 54     | 54     | 54     | 54     | 54     | 54     | 54     |
| CREDOR COLAB.              | -      | 504    | 504    | 504    | 504    | 504    | 504    | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      |
| EX CONCURSAL               | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      |
| (=) SALDO DE CAIXA         | 202    | -108   | 109    | 197    | 286    | 376    | 416    | 851    | 891    | 931    | 971    | 1.010  | 1.050  | 1.090  | 1.130  |
| (=+) S.C. ACUMUL.          | 202    | 94     | 203    | 401    | 687    | 1.063  | 1.479  | 2.331  | 3.221  | 4.152  | 5.123  | 6.133  | 7.183  | 8.274  | 9.404  |

Dados apresentados do Laudo econômico-financeiro projetado versus real.

- **Faturamento projetado**

- O faturamento projetado para o ano 1 é de R\$ 58,7MM, isto equivale a uma média mensal de R\$ 4,8MM. E até maio de 2019, as Recuperandas somam um total faturado de R\$ 14,7MM equivalente a uma média mensal de aproximadamente R\$ 3MM. O plano prevê crescimento de 4% do faturamento no segundo ano, 1% nos próximos 4 e 0,30% nos demais.

- **Custos variáveis e fixos**

- Segundo o Laudo, os custos variáveis devem aumentar nas mesmas proporções que a receita, já os custos fixos a previsão é de redução, de -3% no segundo ano, -2% no terceiro e -0,30% nos demais anos.

- **Resultado operacional**

- O resultado operacional apresenta aumento significativo no segundo ano (162%) em relação ao primeiro ano, no terceiro 26% e redução nos demais anos de 9% a 3%.

- **Saldo de caixa (+) acumulado**

- A sobra de caixa (resultado operacional após despesas) projetada a cada ano será destinada para o reinvestimento do negócio, garantindo a perpetuidade, além dos pagamentos de passivos não sujeitos a recuperação judicial e reposição do capital de giro próprio.

- **Observações**

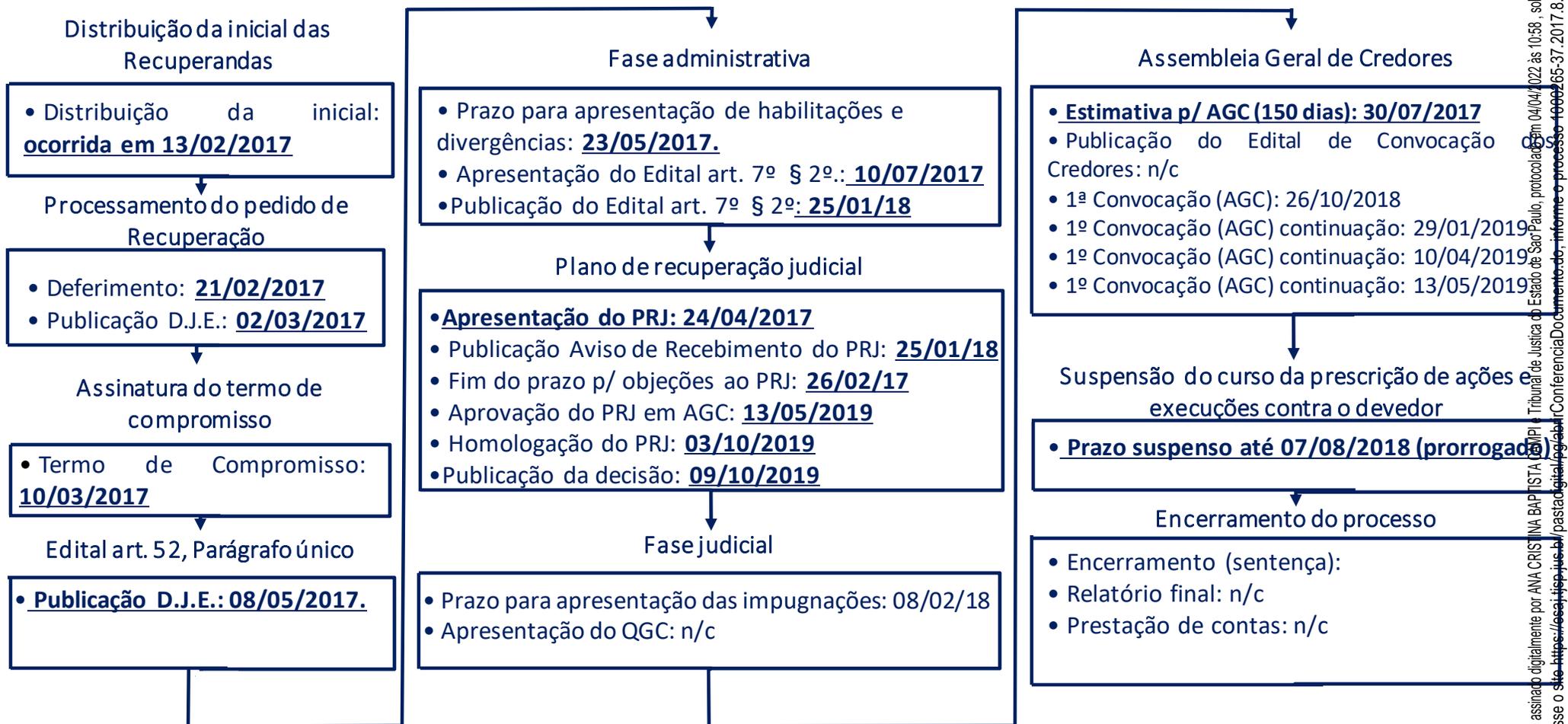
- A projeção não contempla efeitos inflacionários. A premissa adotada é de que todo efeito inflacionário será repassado ao preço das mercadorias, mantendo a rentabilidade, a geração de caixa e a capacidade de pagamento.
- O ano 1 da projeção considera os 12 meses subsequentes a data da homologação do plano.
- Segundo as Recuperandas, todas as projeções foram feitas em um cenário realista e conservador.

## Informações Jurídicas

---

- a. Cronograma processual
- b. Resumo da movimentação processual
- c. Resumo dos Incidentes

## Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Grupo Arte & Cazza.



**Legenda:** N/C: data condicionada a outros eventos

**Observação:** conforme determinação judicial, o prazo processual será considerado em “dias corridos”.

## Incidente pendente de julgamento

| PROCESSO                  | CREDOR          | STATUS            |
|---------------------------|-----------------|-------------------|
| 1001127-66.2021.8.26.0180 | Fabio Simionato | Ainda não julgado |

# Incidentes Julgados

fls. 9471

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

| PROCESSO                  | CREDOR                                   | CLASSE | MOEDA | VALOR        |
|---------------------------|--|--------|-------|--------------|
| 1000720-31.2019.8.26.0180 | Alexandro Rodrigues de Souza             | I      | R\$   | 6.158,91     |
| 1001087-89.2018.8.26.0180 | Alisson Roberto Ferreira das Neves       | I      | R\$   | 11.267,56    |
| 1000276-95.2019.8.26.0180 | Ana Claudia da Cruz Nogueira             | I      | R\$   | 5.561,70     |
| 1001363-86.2019.8.26.0180 | Ana Paula Pedro                          |        |       | Improcedente |
| 1002888-74.2017.8.26.0180 | Anyele Dantes da Silva                   | I      | R\$   | 30.075,88    |
| 0002456-04.2019.8.26.0180 | ARIELY CRISTINA PEREIRA                  | I      | R\$   | 13.745,40    |
| 0002456-04.2019.8.26.0180 | Mauro Wagner Xavier                      | I      | R\$   | 2.749,08     |
| 1000311-89.2018.8.26.0180 | Banco Bradesco S.A                       | III    | R\$   | 13.242,69    |
| 1002464-95.2018.8.26.0180 | Banco do Brasil                          | III    | R\$   | 3.264.279,30 |
| 1000299-75.2018.8.26.0180 | Banco Santander                          | III    | R\$   | 7.512.328,33 |
| 1001821-06.2019.8.26.0180 | Bruna Vanessa Almagro Silva              | I      | R\$   | 5.257,17     |
| 1000538-45.2019.8.26.0180 | Bruno Henrique de Oliveira               | I      |       | Improcedente |
| 0002821-29.2017.8.26.0180 | Camila Oliveira Mariano                  |        |       | Cancelado    |
| 0002222-56.2018.8.26.0180 | Camila Oliveira Mariano                  | I      | R\$   | 8.134,59     |
| 1003025-22.2018.8.26.0180 | Carla Renata de Souza Beraldo            |        |       | Improcedente |
| 0002457-86.2019.8.26.0180 | Camila Rodrigues dos Santos              | I      | R\$   | 8.111,83     |
| 1002396-14.2019.8.26.0180 | CÍCERA LAURINDO RODRIGUES DOS REIS       | I      | R\$   | 14.859,27    |
| 1000300-60.2018.8.26.0180 | Comexport Trading Comercio Exterior Ltda | III    | R\$   | 1.409.015,23 |

# Incidentes Julgados

fls. 9472

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

| PROCESSO                  | CREDOR                                | CLASSE | MOEDA | VALOR        |
|---------------------------|---------------------------------------|--------|-------|--------------|
| 0001943-36.2019.8.26.0180 | DANIEL LEOCALDIO                      | I      | R\$   | 3.398,72     |
| 1000530-68.2019.8.26.0180 | Eliana Laurindo Ribeiro               |        |       | Improcedente |
| 1000303-15.2018.8.26.0180 | Emplaflex Embalagens P.flexiveis Ltda | III    | R\$   | 135.284,95   |
| 1000304-97.2018.8.26.0180 | Fatex Indústria, Comércio             | III    | R\$   | 302.278,74   |
| 1000311-89.2018.8.26.0180 | F.I.D.C.N.P.I.F.MB                    | III    |       | 444.039,05   |
| 1001142-69.2020.8.26.0180 | Ferraz de Camargo Sociedade de Adv    | I      | R\$   | 1.252,44     |
| 0002079-33.2019.8.26.0180 | Fabiano Andrade de Souza              | I      | R\$   | 760,56       |
| 1000278-65.2019.8.26.0180 | Gabriela Carolina de Carvalho         |        |       | Improcedente |
| 1002598-25.2018.8.26.0180 | Janaina Mateus                        |        |       | Improcedente |
| 1001084-37.2018.8.26.0180 | Jessica Fernando Gomes do Amaral      | I      | R\$   | 14.498,93    |
| 1000355-74.2019.8.26.0180 | Jessica Pereira dos Santos            | I      | R\$   | 6.284,25     |
| 1000695-18.2019.8.26.0180 | João Vitor Jacinto da Sica            | I      | R\$   | 6.878,88     |
| 1001359-49.2019.8.26.0180 | Joice do Couto Porte                  |        |       | Improcedente |
| 1003024-37.2018.8.26.0180 | Jonas Alessandro Rodrigues            |        |       | Improcedente |
| 1002883-52.2017.8.26.0180 | José Bernardo Vieira                  | I      | R\$   | 37.404,70    |
| 0002079-33.2019.8.26.0180 | Julio dos Santos                      | I      | R\$   | 15.211,37    |
| 1000275-47.2018.8.26.0180 | LEIDIANE APARECIDA DO NASCIMENTO      | I      | R\$   | 12.494,03    |
| 1000277-80.2019.8.26.0180 | Leticia dos Santos Tobia              |        |       | Improcedente |
| 1000639-82.2019.8.26.0180 | Lilian Cristina da Silva              |        |       | Improcedente |
| 1000030-02.2019.8.26.0180 | Luciana Perpetua dos Santos           | I      | R\$   | 12.673,09    |

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

| PROCESSO                  | CREDOR                          | CLASSE | MOEDA | VALOR        |
|---------------------------|---------------------------------|--------|-------|--------------|
| 1000099-34.2019.8.26.0180 | Luiz Roberto Cardano            | I      |       | 12.000,00    |
| 1002523-83.2018.8.26.0180 | Mambeique Cardoso de Sales      | I      |       | 8.049,32     |
| 1002972-41.2018.8.26.0180 | Manoel Carlos Moreira Junior    | I      | R\$   | 11.000,00    |
| 1001083-52.2018.8.26.0180 | Marcia Adriana da Silva Mota    | I      |       | 21.256,26    |
| 1000441-45.2019.8.26.0180 | Maria Aparecida Germinari Belli |        |       | Improcedente |
| 1001484-17.2019.8.26.0180 | Maria Aparecida Villa           | I      | R\$   | 25.857,28    |
| 1001487-69.2019.8.26.0180 | Maria Doniseti do Prado Carmo   | I      | R\$   | 6.601,91     |
| 1001362-04.2019.8.26.0180 | Maria José Alves                | I      | R\$   | 7.787,35     |
| 1000228-39.2019.8.26.0180 | Maria Tereza Dionizio Fidalgo   |        | R\$   | Improcedente |
| 1000759-28.2019.8.26.0180 | Miriam Início da Silva          |        |       |              |
| 1000758-43.2019.8.26.0180 | Mirian Inácio da Sirva          |        | R\$   | Improcedente |
| 1000704-77.2019.8.26.0180 | MOACIR PIRES DE OLIVEIRA        |        | R\$   | 15.917,98    |
| 1000697-85.2019.8.26.0180 | Nicélia Pereira da Suva         |        | R\$   | Improcedente |
| 0001276-84.2018.8.26.0180 | Olavo de Araújo Neto            | I      | R\$   | 29.653,70    |
| 1002367-95.2018.8.26.0180 | Paula Daiane Silveira dos Reis  |        | R\$   | Improcedente |
| 1000128-84.2019.8.26.0180 | Roseimeire da Silva Beralto     |        | R\$   | 7.600,00     |
| 1001082-67.2018.8.26.0180 | Samuel Soares Gimenes           | I      | R\$   | 34.356,43    |
| 0002080-18.2019.8.26.0180 | Sandro dos Santos               | I      | R\$   | 13.999,74    |

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

| PROCESSO                  | CREDOR                                 | CLASSE | MOEDA | VALOR      |
|---------------------------|--|--------|-------|------------|
| 1000220-62.2019.8.26.0180 | Sheila Aparecida de Cássia Fernandes   | I      | R\$   | 5.043,56   |
| 1001217-45.2019.8.26.0180 | Silvana Ferreira dos Santos            | I      | R\$   | 18.943,34  |
| 1000265-66.2019.8.26.0180 | Silvério Rodriguez Siqueira            | I      | R\$   | 17.874,33  |
| 1002321-72.2019.8.26.0180 | Simoni Aparecida Pedro do Nascimento   | I      | R\$   | 9.270,00   |
| 1000129-69.2019.8.26.0180 | Talita Alves Cruz                      | I      |       | Extinto    |
| 0000595-46.2020.8.26.0180 | Talita Alves Cruz                      | I      |       | Extinto    |
| 1000307-52.2018.8.26.0180 | Tecelagem Jolitex Ltda                 | III    | R\$   | 912.510,77 |
| 1000306-67.2018.8.26.0180 | Transportadora Fiorot Ltda             | III    | R\$   | 28.000,32  |
| 0002368-63.2019.8.26.0180 | Transporte Itapireense Bertini Ltda    | IV     |       | Extinto    |
| 1000301-45.2018.8.26.0180 | Tw Transporte E Logística Ltda         | III    | R\$   | 5.521,86   |
| 1000305-82.2018.8.26.0180 | Tw Transporte e logística Ltda         |        |       | Extinto    |
| 1000726-38.2019.8.26.0180 | Valdeci Venancio                       | I      | R\$   | 4.128,09   |
| 1002884-37.2017.8.26.0180 | Vanessa Luciana Laranjeira de Oliveira | I      | R\$   | 25.599,28  |
| 1002887-89.2017.8.26.0180 | Waldson Carlos dos Santos Andrade      | I      | R\$   | 18.740,07  |
| 1001049-77.2018.8.26.0180 | Wesley Luna de Oliveira                | I      | R\$   | 23.996,16  |
| 1001080-97.2018.8.26.0180 | Yanca de Paula Arena                   | I      | R\$   | 22.414,97  |
| 1002320-87.2019.8.26.0180 | Zélia Cleonice Evaristo                | I      | R\$   | 4.755,00   |

## Os documentos relacionados abaixo encontra-se pendentes:

- Balancete e Balanço de fevereiro 2022 (assinado pelo contador).
- DRE de fevereiro 2022 (assinado pelo contador).
- Relação de faturamento de fevereiro 2022.
- Relatório de contas a pagar e a receber de fevereiro 2022.
- Fluxo de caixa de fevereiro 2022.
- Folha de pagamento e pró-labore de fevereiro 2022.
- Extratos bancários de fevereiro 2022.
- Quadro de endividamento de fevereiro 2022.
- Relatório de estoque de fevereiro 2022.
- Relatório de imobilizado de 2022.

**[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)**

Praça Gen. Gentil Falcão, 108 – 5º Andar  
04571-150 Brooklin Novo – São Paulo - SP  
(11) 2613-5065